



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.701 de 11 de dezembro de 2017.

DENOMINA de Rua **MARIA BRAGA DE ABREU (MARILENE ABREU)** a Rua Projetada P, Loteamento Imperial Residence, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras - PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

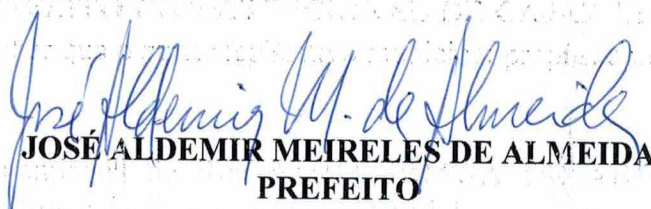
Art. 1º. Fica denominada de Rua **MARIA BRAGA DE ABREU (MARILENE ABREU)**, a Rua Projetada P, Loteamento Imperial Residence, Bairro Jardim Oásis, compreendendo as quadras **475 e 476**, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.**


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO